

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS
JURÍDICOS FUNDAMENTAIS (DEPARTAMENTO I) DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Dia: 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira)

Horário: 11h às 12h

Local: Sala 115 da Faculdade de Direito da UFBA

Presidência: Professor Saulo José Casali Bahia, Chefe do Departamento I

Presenças de Professores, representantes discentes e Ausências justificadas: Conforme relação anexa

Deliberações e ocorrências sobre processos incluídos em pauta ou trazidos em mesa sem oposição dos presentes:

Pauta:

- 1) **Eleição de chefe e vice-chefe de Departamento, para o biênio 2019-2021.**
Deliberação: **Pelo Chefe de Departamento foi informado que apenas os professores Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins e Geovane de Mori Peixoto fizeram chegar ao seu conhecimento a intenção de disputar, respectivamente, a chefia e a vice-chefia do Departamento. Em seguida, indagou aos presentes se algum outro docente desejava concorrer aos ditos cargos para o biênio 2019-2021, não havendo manifestação. Assim, passou-se à votação secreta para a escolha, mediante distribuição de cédulas em branco. Apurados os resultados da eleição pela secretaria do Departamento, verificou-se que, nas dez cédulas recolhidas, Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins obteve oito votos, e Geovane de Mori Peixoto nove votos. Pelo Chefe de Departamento foi então proclamado como respectivamente eleitos para as funções de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, para o período de 1.2.2019 a 31.1.2021, os professores Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins e Geovane de Mori Peixoto. Fizeram uso da palavra, em seguida, o professor Walber Carneiro, que realizou, em nome dos colegas presentes e que apoiaram a manifestação, elogio à gestão e à condução das atividades do Departamento no primeiro biênio de sua existência, manifestação esta que também teve a adesão da representação estudantil e da representação técnica. Pelo Chefe de Departamento foi externado agradecimento à manifestação, no sentido de que a sua atuação se deu em prol de todos, e que pretendia apresentar, na próxima reunião, o relatório de anual e proposta de plano de trabalho departamental.**
- 2) Processo 23066.061984/2018-73. Interessada: **Ana Paula Bonfim.** Assunto: Relatório Final de ACCS - Observatório de Pacificação Social. Deliberação sobre parecer final da Comissão (Antônio Sá, Jaime Barreiros e Laise Guimarães). Deliberação: **Aprovou-se, por unanimidade, o parecer favorável da comissão.**
- 3) Processo 23066.068899/2018-36. Interessada: **Ana Paula Bonfim.** Assunto: Alteração de regime de trabalho. Deliberação sobre parecer final da Comissão (Antônio Sá, Rita Tourinho e João Monteiro). Deliberação: **Adiado.**
- 4) Processo 23066.068780/2018-63. Interessado: **Jaime Barreiros Neto.** Assunto: Retribuição por titulação. Deliberação: **Adiado.**
- 5) Processo 23066.068782/2018-52. Interessado: **Jaime Barreiros Neto.** Assunto: Alteração de regime de trabalho. Deliberação: **Adiado.**

- 6) Processo 23066.068789/2018-74. Interessado: **Jaime Barreiros Neto**. Assunto: Progressão horizontal. Deliberação: **Adiado**.
- 7) Processo 23066.068901/2018-77. Interessada: **Elenice Nunes dos Santos**. Assunto: Estágio Probatório. Deliberação: **Adiado**.
- 8) No que ocorrer, sem oposição dos presentes, foi trazido em mesa o Processo s/n, Interessado: **Geovane de Mori Peixoto**. Assunto: Criação da Disciplina optativa Direitos Humanos. Comissão integrada pelos professores Geovane Peixoto (coordenador), André Batista Neves, Maria Elisa Villas Boas, Miguel Calmon, Cláudia Albagli, Carlos Eduardo Freitas e Gabriel Cruz, incumbida de analisar a proposta, bem como analisar a eventual necessidade de revisão dos programas, bibliografias e ementas das disciplinas Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Teoria da Constituição e Organização do Estado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II e Direitos Fundamentais. Deliberação: **Aprovou-se, por unanimidade, incumbir a comissão de analisar a possibilidade de propor a criação de disciplina profissionalizante em direitos humanos, considerando a aprovação de novas diretrizes curriculares para o curso de graduação em Direito. Fixou-se a data de 20.02.2018, 8h, para envio da proposta pela comissão, considerando a próxima reunião de departamento convocada.**
- 9) No que ocorrer, sem oposição dos presentes, foram trazidos em mesa os relatórios de monitoria de Beatriz Barreiros Portella (orientada por Geovane Peixoto, disciplina DIR213 Ciência Política, semestres 2018.1 e 2018.2), Bruna de Santana Cruz e Letícia de Souza e Silva (orientadas por Sara Quadros, disciplina Metodologia da pesquisa jurídica, semestre 2018.2) e Clara Maria Silva dos Santos (orientada por Sara Quadros, disciplina Sociologia jurídica, semestre 2018.2). Deliberação: **Aprovou-se os relatórios, à unanimidade.**
- 10) No que ocorrer, sem oposição dos presentes, foram trazidos em mesa os relatórios de tirocínio docente orientados de Paulo Vinicius Simões dos Santos (orientado por Mario Jorge de Castro Lima, disciplina DIR 046 Direito internacional publico, semestre 2018.2), Lazaro Alves Borges (orientado por Jaime Barreiros, disciplina IDPP, semestre 2018.2), Erica Silva Teixeira (orientada por Adriana Vieira, disciplina Legislação social e Direito do trabalho, semestre 2018.2) e Tiago Ferreira Santos (orientado por Ricardo Maurício Soares, disciplina Teoria do Direito I, semestre 2018.2). Deliberação: **Aprovou-se os relatórios, à unanimidade.**
- 11) No que ocorrer, sem oposição dos presentes, foi formulada por Sara Quadros a proposta de sugerir à Comissão de Regimento Interno da FDUFBA a revisão das competências da congregação, relacionadas a matérias não indicadas como de deliberação necessária pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFBA; o estabelecimento de critérios de compatibilidade relacionados ao acúmulo de cargos e de funções administrativas em departamentos, colegiados, comissões, representações em órgãos externos à unidade (bem como requisitos à ocupação dos cargos e funções); e sobre a necessidade de vinculação do representante do órgão às deliberações adotadas anteriormente pelo colegiado representado. Deliberação: **Aprovou-se a proposta, por unanimidade.**

Nada mais havendo, atesto, para os devidos fins, que as deliberações e ocorrências acima referidas se deram na forma descrita na presente ata, que foi

lida à medida em que adotadas as deliberações ou registradas as ocorrências, sendo seu texto assim desde logo aprovado.
Em 20 de dezembro de 2018, eu, Chefe de Departamento, lavrei a presente ata.



Saulo Casali Bahia
Chefe de Departamento I
Estudos Jurídicos Fundamentais
FDUFBA